

PUBLICADO NO DOM/ES

15 FEV. 2023

Em: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 035/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DOS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 010/2023, Nº 011/2023, Nº 012/2023 E 013/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TATTIANA LOSS BISSA VIANNA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CARMEN LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo comissionado de COORDENADORA DE CONTROLE DE TRANSPORTE OFICIAL E ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo as mesmas responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes dos CONTRATOS Nº 010/2023, Nº 011/2023, Nº 012/2023 e Nº 013/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal